

PJ A1 1 ANO	e-CNPJ A1 - (instalado no computador)	1 ano	R\$ 220,00
PJ A1 1 ANO em cartão	e-CNPJ A1 - em Cartão	1 ano	R\$ 260,00
PJ A1 1 ANO em cartão + leitora	e-CNPJ A1 - em Cartão com Leitora	1 ano	R\$ 380,00
PJ A3 2 ANOS SM sem mídia	e-CNPJ A3 - (usando mídia do cliente)	2 anos	R\$ 280,00
PJ A3 2 ANOS CT em cartão	e-CNPJ A3 - em Cartão	2 anos	R\$ 320,00
PJ A3 2 ANOS CT LT em cartão + leitora	e- CNPJ A3 - em Cartão com Leitora	2 anos	R\$ 470,00
PJ A3 2 ANOS em token	e-CNPJ A3 - em Token	2 anos	R\$ 470,00
PJ A3 3 ANOS SM sem mídia	e-CNPJ A3 - (usando mídia do cliente)	3 anos	R\$ 340,00
PJ A3 3 ANOS CT em cartão	e-CNPJ A3 - em Cartão	3 anos	R\$ 370,00
PJ A3 3 ANOS CT LT em cartão + leitora	e-CNPJ A3 - em Cartão com Leitora	3 anos	R\$ 520,00
PJ A3 3 ANOS em token	e-CNPJ A3 - em Token	3 anos	R\$ 510,00

Documentos do(s) representante(s) da empresa (apenas originais)

- Documento de identidade** - RG, CNH, RNE, passaporte (*se estrangeiro, necessário que esteja acompanhado de uma tradução juramentada, com registro em Cartório de Títulos e Documentos*), carteira funcional ou outro com foto, fé pública e aceito no território nacional;
- CPF** – deverá constar no documento de identificação apresentado ou certidão impressa no site da Receita;
- Comprovante de residência** com no máximo três meses de emissão, e em nome do titular;
- PIS ou PASEP (opcional)**. Se necessário que seja inserido, é obrigatória a apresentação do cartão ou documento que comprove;
- Título de eleitor (opcional)**. Se necessário que seja inserido, é obrigatória sua apresentação;
- CEI (opcional)**. Se necessário que seja inserido, é obrigatória a apresentação de documento que comprove;

Documentos da empresa (apenas originais)

- Cartão do CNPJ**. Impresso no site da Receita no dia da validação;
- Ato constitutivo / Estatuto / Contrato social / última alteração consolidada e ATA de eleição** (se for o caso), devidamente registrados no órgão competente (poderá ser cópia autenticada, que ficará retida);
- Procuração pública**, se necessário. Para isso, deverá constar no contrato social essa possibilidade.

IMPORTANTE

E-CNPJ/NFe - O sócio que é o representante legal pela empresa junto a Receita, **deverá obrigatoriamente comparecer**, não podendo ser representado por procuração.